



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1356/2017

em 12 de dezembro de 2017

ASSUNTO: Juntada de Declaração ao PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a juntada de Declaração de que não existe Impacto Orçamentário e Financeiros ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2017 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010”, encaminhado pelo Ofício nº 1337/2017, do Executivo Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CÓPIA



DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao artigo 16 inciso II da Lei Complementar 101/2000, que o PROJETO DE LEI Nº 23/2017 que propõe alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 32 de 17 de setembro de 2010, não vai provocar aumento da despesa com pessoal, pois as babas-II já fazem parte do quadro de servidoras da Secretaria de Educação, portanto não existe IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Birigui, 12 de dezembro de 2017.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001-80

A
Secretaria de Finanças
A/C. Digníssimo Secretário
ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

Senhor Secretário:

Tendo em vista Projeto de Lei nº 23/2017, enviado à Câmara Municipal, onde propõe alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 32, informamos que as alterações propostas não elevam valores salariais.

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101, solicitamos a emissão de declaração do ordenador de despesas de que não há aumento, portanto não será necessário a adequação orçamentária e financeira de despesas.

Sem mais para o momento,

Birigui-sp 12 de dezembro 2017.


Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração